



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 049/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO A CONSTRUIR UMA ESCOLA NO BAIRRO JARDIM EMILIA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em _____ de _____ de 19____

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº 049/99
"Autoriza o Prefeito a construir uma Escola
no bairro Jardim Emilia e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri,
autorizado a construir uma escola no bairro **Jardim Emilia** em Engenhei
ro Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - A verba para cumprimento do disposto
nesta lei correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará a vigor a partir
da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 22 de Março de 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 23/03/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 24/03/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 30/03/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito a construir uma Escola no bairro Jardim Emilia e dá providências".

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

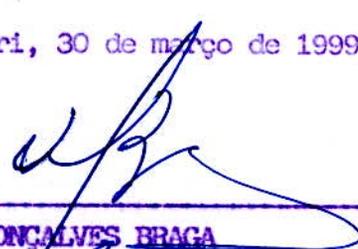
L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri, autorizado a construir uma escola no bairro Jardim Emilia em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.;

Art.2º - A verba para cumprimento do disposto nesta lei correrá por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará a vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 30 de março de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 049/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___
 Japeri
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO A CONSTRUIR UMA ESCOLA NO BAIRRO JARDIM EMILIA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR
 Japeri
 MEMBRO
 Japeri
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 049/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Jari _____
 EM ____ / ____ / ____

Eelis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO A CONTRUIR UMA ESCOLA NO BAIRRO JARDIM EMILIA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Jari _____
 RELATOR

Eelis _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.